

DECRETO Nº 40

de 09 de junho de 2010

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito do Município de Jardim em exercício,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, artigo 76, DECRETA:*

Art. 1º..

*Exonera o membro do Conselho Tutelar do Município de Jardim,
conforme foi lavrado em Ata nº 041/2010 do CMDCA, sendo a
conselheira:*

- Maria Catarina Carvalho

Art. 2º..

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo à 05/04/2010.*

EM, 09 DE JUNHO DE 2010.

*CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal em
exercício*

Decreto Nº 40/2010 - 09 de junho de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em